



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.123, DE 13 DE JULHO DE 2006.

Nomeia os membros da Comissão Especial Consultiva, para analisar, interpretar e dar pareceres aos pedidos de isenção, redução, revisão, recursos de infrações e lançamentos de tributos e outros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3.694, de 30/12/2003, atualizada pela Lei Municipal nº. 3.796, de 29/12/04,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados os seguintes servidores, para comporem a Comissão Especial Consultiva, conforme a Lei Municipal nº 3.694, de 30 de dezembro de 2003, Artigo 188, § 1º:

I – Presidente da Comissão Especial Consultiva:

- a) Titular: Ana Paula Variani Lando;
- b) Suplente: Rosicler Garcia Langa.

II – Revisor da Comissão Especial Consultiva:

- a) Titular: Diego Ferreira;
- b) Suplente: Catia Salete Severo Tonin.

III – Relator da Comissão Especial Consultiva:

- a) Titular: Celso Antonio Spivakoski;
- b) Suplente: Claudionor Dassoler.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.076, de 24 de Janeiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Julho de 2006.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elídio Scaranto  
Sec. Munic.da Administração